

PORTARIA PUSP-SC N. 22, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a composição da Comissão Setorial do SAUSP da PUSP-SC.

LUÍS FERNANDO COSTA ALBERTO, Prefeito do Campus USP de São Carlos, no uso de suas atribuições e nos termos do Ofício CODAGE/CIRC/008/2014, Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores: Daniel Aurelio Durigan, Chefe da Seção de Expediente; José Antonio Berro, Chefe Técnico da Divisão Administrativa; Lilian Ferraz Conde, Técnico para Assuntos Administrativos; Camila Aparecida da Costa, Chefe da Seção de Tesouraria, e Osvaldo Vigário, Técnico para Assuntos Financeiros IV, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Setorial do SAUSP da Prefeitura do Campus USP de São Carlos.

Art. 2º - A Comissão Setorial do SAUSP tem o mandato de quatro anos e como função:

- Agir como elo entre a Unidade/Órgão e o SAUSP em assuntos relacionados à gestão de documentos em suportes físicos ou em meio digital;
- participar de treinamentos, atuando como agentes multiplicadores das informações recebidas;
- coordenar, orientar e supervisionar atividades do SAUSP em sua aplicação nas Unidades;
- atuar na revisão e aplicação dos instrumentos de gestão: Plano de Classificação de Documentos e Tabelas de Temporalidade de Documentos;
- Instruir, gerenciar e colaborar na eliminação de documentos públicos da Unidade/Órgão, respeitando-se a legislação em vigor;
- Promover o tratamento técnico da massa documental para o recolhimento de documentos permanentes;
- Apresentar propostas de aperfeiçoamento para o SAUSP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e revoga a Portaria PUSP-SC N. 24, de 06 de novembro de 2018, Portaria PUSP-SC N. 05, de 10 de fevereiro de 2017 e a Portaria PUSP-SC N. 35, de 16 de outubro de 2014.



Luís Fernando Costa Alberto
Luís Fernando Costa Alberto
Prefeito do Campus